
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS Nº 002/2021/DP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 002/2021/DP DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME.

Por este instrumento, a **Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **Uady Antônio de Farias**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.072.691/0001-22, com sede na Rua Juvino Barreto, nº 274, Loja 06, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representada por Carlos Cesar Mariano da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.565.371 ITEP-RN e inscrito no CPF sob o nº 093.845.197-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de serviços com vistas à complementação da reforma da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planilha orçamentária subscrita pela engenharia do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente acréscimo decorrente deste TERMO ADITIVO importará em um aumento de R\$ 6.328,22 (seis mil trezentos e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado. E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 20 de dezembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN
Contratante

CARLOS CESAR MARIANO DA SILVA
Atual Serviços e Transporte EIRELI - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:0EABDC43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2021. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>